



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0000861/2025-22**

**ATO Nº 080/2025**

**DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Enquadra por tempo de serviço, servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais previstas no art. 35, inciso I, alínea "f", da Lei Complementar nº 02/90 e o Art. 6º, *caput*, da Lei nº 6.450/08,

Considerando o Art. 6º, *caput*, da Lei nº 6.450/08, alterado pela Lei nº 8.004, datada de 12 de maio de 2015, que trata do avanço na carreira por tempo serviço, com interstício de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo;

Considerando a C.I nº 178/14, datada de 14 de maio de 2014 e o Parecer da Assessoria Jurídica, datado de 20 de junho de 2014;

Considerando o interstício de 19 de março de 2020 a 18 de março de 2025, perfazendo 5 (cinco) anos exigidos por lei;

Considerando decisão administrativa contida no Expediente via GED nº 20.27.0192.0000072/2021-67, acerca da aplicação do art. 8º, da Lei Complementar nº 173/2020, pronuncia-se, favoravelmente, a contagem do período entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, para todos os fins legais, resolve;

**ENQUADRAR**

Por tempo de serviço, a servidora ARIELE ROCHA FELICIO CAVALCANTI, no cargo de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0000861/2025-22**

Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, da referência 10 para a referência 11, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 19 de março de 2025.

Aracaju, 25 de fevereiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**Nilzir Soares Vieira Junior**

**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **26/02/2025 22:28:24**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0000861/2025-22**